



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 33/2025

Dispõe sobre a suspensão da cobrança aos sábados do preço público pelo uso do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos no Município de Santa Barbara d'Oeste, denominado “Zona Azul”, nos casos que especifica e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica suspensa a cobrança aos sábados do preço público pelo uso do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos no Município de Santa Barbara d'Oeste, denominado “Zona Azul”, nas vias e logradouros da região central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2025.

**VALMIR ALCANTARA DE OLIVEIRA**  
“Careca do Esporte”  
-Vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - PÁGINA 02

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei visa possibilitar um aumento de público no comércio de forma geral aos sábados. Aliás, foram os próprios comerciantes da área central que solicitaram esta flexibilidade no estacionamento denominado “zona Azul”, o qual entendemos ser importante para nosso Município

Assim, por entender justa e oportuna a análise e aprovação do Presente Projeto de Lei é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara de Vereadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2025.

**VALMIR ALCANTARA DE OLIVEIRA**  
“Careca do Esporte”  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F7Z9928UYZT20T4C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F7Z9-928U-YZT2-0T4C**

